

**SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA/DISTRITO FEDERAL
(SBC/DF)
CNPJ: 00.540.831/0001-56**

**ASSEMBLÉIA GERAL – EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PAUTA EXCLUSIVA: REFORMA DO ESTATUTO SOCIAL**

Brasília, 09 de agosto de 2024.

Prezados Associados,

A Diretoria da **SBC/DF**, nos termos do **Art. 20, §1o.** de seu Estatuto Social vigente, convoca-o para a Assembleia Geral a ser realizada no dia 30 de outubro de 2024 às 21h, exclusivamente de forma eletrônica, através da plataforma Zoom Meeting, cujo link de acesso está disponível na página **<https://www.portal.cardiol.br/br/estaduais/df>**, juntamente com este Edital.

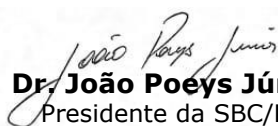
A Assembleia terá como **pauta exclusiva a reforma do Estatuto Social**, sendo que o texto base se encontra disponível juntamente com este Edital, em atendimento ao disposto no **Art. 66** do texto vigente.

Até o dia 15.09.2024 qualquer associado adimplente e que esteja em pleno uso e gozo de seus direitos associativos poderá apresentar sugestões de ajustes, os quais serão analisados e deliberados pela Diretoria da SBC/DF.

A Assembleia instalar-se-á, em 1ª. convocação, às 21h do dia 30 de outubro de 2024, com a presença da maioria absoluta de seus integrantes; e, em 2ª. convocação, 30 (trinta) minutos após, com 1/3 dos Sócios (OBS: Representante vale por 20 sócios) (**Art. 61, §2o.**).

A proposta de reforma estatutária será considerada aprovada se favoráveis 2/3 dos votos dos presentes (**Art. 61, caput**).

A Diretoria da SBC/DF agradece a sua atenção e aguarda o seu comparecimento à Assembleia convocada.


Dr. João Poëys Júnior
Presidente da SBC/DF


Dr. Carlos Henrique Reis Esselin Rassi
Diretor Administrativo da SBC/DF